



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Marilene de Oliveira Acetto Professora**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00337299/2025-43

Interessado: EE PROF^a MARILENE DE OLIVEIRA ACETTO

Assunto: EDITAL FUNDAÇÃO CASA 2025 - Republicado

EDITAL 001/2025 DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO PARA OS CANDIDATOS À DOCÊNCIA NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA – SP PARA O ANO LETIVO DE 2025 NA FUNDAÇÃO CASA- CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Mauá torna público o Edital de Abertura de Credenciamento para Professores de **Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio** interessados em ministrar aulas na Fundação Casa /Mauá para o ano letivo de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 444 de 27/12/1985, Resolução SEDUC 95, de 07/11/2024, Portaria CGRH nº 42 de 19/12/2024, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar de fevereiro de 2016, atualizada em agosto de 2017 combinadas com as Resoluções SE/SJDC 01 e 02/2017.

Escola Vinculadora: **EE Prof.^a Marilene de Oliveira Acetto – Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Novo Ensino Médio.**

I – PERFIL DOCENTE

Requer do docente interessado em ministrar aulas na Fundação CASA/Mauá:

- a) Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
- b) Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída do CI;
- c) Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento interno das Unidades da Fundação Casa;
- d) Ter comprometimento com a administração pública;
- e) Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula;
- f) Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança;
- g) Conhecer e dominar os conteúdos a serem ministrados do componente curricular que leciona de acordo com as habilidades e competências presentes no Currículo em Ação e/ou clareza dos objetivos do Projeto Explorando o Currículo ou PRTE;
- h) Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, Diários de Classes, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos;
- i) Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, como por exemplo, Conselho de Classe, Série e Ano;

- j) Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos;
- k) Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos;
- l) Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas;
- m) Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo dos Centros CI ou CIP e da Unidade Vinculadora.
- n) Utilizar metodologias de trabalho que promova a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos nas Unidades.
- o) Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Período de inscrição: 15/04 a 24/04/2025
- b) Local: Escola Estadual Prof.^a Marilene de Oliveira Acetto - Rua Candido Gonçalo Mendes, nº10, Vila Carlina- Mauá SP
- c) Horário: das 08h00 às 16h30.
- d) Condições: No ato do credenciamento o candidato deverá entregar uma proposta de trabalho de acordo com o item IV deste Edital. O candidato será submetido à entrevista que será agendada oportunamente.
- e) Requisitos: deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de classes e aulas 2025, ser ocupante de função atividade ou candidato à contratação temporária da referida função e ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou habilitação específica do Magistério, nível médio, para atuar nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio. O candidato deverá comprovar habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares do ensino fundamental e ensino médio da SEDUC/SP – Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Inglês, Matemática, Química e Sociologia, devidamente qualificados.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato da inscrição para o credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica do:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2025.
- d) Anexo I que declare o tempo de trabalho, em dias, desenvolvido no âmbito do Quadro do Magistério da SEE/SP com data limite de 30/06/2024.
- e) Cópia simples do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar para os candidatos concluintes/egressos do curso de graduação (licenciaturas e bacharelados).
- f) Cópia simples do Histórico Escolar e Atestado de Escolaridade/Matrícula atualizado para os candidatos/alunos matriculados no último semestre/ano, do curso de graduação (licenciaturas e bacharelados) comprovadamente concluído.
- g) Docentes de Educação Física apresentar o CREF atualizado.

IV – PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de trabalho escrita deverá contemplar os itens abaixo:

- a) Apresentação da Proposta, objetivando o interesse do candidato em atuar na Fundação Casa/SP;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos gerais,
- d) Objetivos específicos;
- e) Público-alvo;

- f) Metodologia de ensino a ser desenvolvida no processo da aprendizagem;
- g) Avaliação;
- h) Bibliografia.
- i) O não atendimento a qualquer item relacionado acima, acarretará prejuízo na avaliação da proposta, não podendo haver substituição dela.

V – DA ENTREVISTA

Na ocasião do credenciamento, candidato ocupante de função atividade na Rede Oficial de Ensino do Estado de São Paulo e o candidato à admissão serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho.

São critérios para a avaliação da entrevista:

- a) Clareza e objetividade na exposição;
- b) Pertinência do conteúdo;
- c) Postura ética.

VI – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão avaliados por meio de:

- a) Análise da proposta de trabalho do docente com máximo de 10 (dez) pontos;
- b) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – máximo 10 (dez) pontos; (a não participação da entrevista acarretará prejuízo ao interessado);
- c) Tempo de atuação no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo até 30/06/2024.
- d) Ter sido reconduzido pela Comissão de Avaliação Docente, conforme estabelece as Resoluções SE/SJDC 1 e 2/2017;
- e) Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota da proposta de trabalho; a maior nota da entrevista; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória do inciso VI deste Edital.

VIII – DO CRONOGRAMA

- a) Período de Inscrição: de 15/04/2025 a 23/04/2025, junto à Direção da Escola Estadual Prof.^a Marilene de Oliveira Acetto, nº10 – Vila Carlina - Mauá - SP.
- b) Resultado das inscrições deferidas ou indeferidas 24/04/2025
- c) Entrevista: será realizada no dia 25/04/2025 às 13h00, que ocorrerá de forma presencial na Escola Estadual Prof.^a Marilene de Oliveira Acetto, nº10 – Vila Carlina - Mauá - SP.
- d) Publicação da Classificação Preliminar no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino Região de Mauá em 28/04/2025.
- e) Período para Interposição de Recurso junto à Direção da Escola Estadual Prof.^a Marilene de Oliveira Acetto: 28/04/2025 a 29/05/2025.
- f) Publicação dos Resultados dos Recursos e da Classificação Final no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino Região de Mauá em 30/04/2025

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino Região de Mauá.

Republicado por conter incorreções.

Mauá, 15 de abril de 2025.

Lucimara Batista Freire
Dirigente Regional de Ensino (Assinado no original)

São Paulo, na data da assinatura digital.

Evaldo Rodrigues de Souza
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Rodrigues De Souza, Diretor Escolar**, em 15/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Batista Freire, Dirigente Regional de Ensino**, em 15/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063830151** e o código CRC **87A5DCEC**.